



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Tendo em vista Portaria nº 1768 de 20 de novembro de 2020 e o estado de pandemia que afeta todo o país, foi realizada ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de 2020 através de uma consulta remota, ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sobre o seguinte tema: **Homologação do resultado da avaliação de recondução da tutora do PET Educação Física**: inicialmente foi apresentada a tabela com as notas da tutora obtidas pela comissão de avaliação. As notas atribuídas pela comissão, constituída pela Portaria Nº 1770, a tutora do PET Educação Física Profª Mariângela da Rosa Afonso, Instrumento/formulário de avaliação 3,94 (peso 4), Currículo 3 (peso 3), Autoavaliação 0,98 (peso 1), Avaliação dos alunos 1,96 (peso 2), totalizando uma nota final de 9,88, sendo aprovada a sua recondução; Portanto a tutora Profª Mariângela da Rosa Afonso (Grupo PET Educação Física), teve a sua recondução aprovada pela comissão. Finalizando assim a consulta da qual eu, Gustavo Madruga Rickes, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR SOARES DA ROSA JUNIOR, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 26/11/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DE FATIMA BOJANOSKI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/11/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BECKER NUNES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/11/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE RIBEIRO DE BARROS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/11/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARISA ROCHA BACHILLI, Assistente em Administração**, em 30/11/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 30/11/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALMEIDA GILL, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/11/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135535** e o código CRC **B961DD42**.

Referência: Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 1135535